



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiassbarbosa](#)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

[www.matiassbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiassbarbosa.mg.leg.br)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Área demandante:

Diretoria Geral

### 2. Responsável pela Demanda:

Tânia do Carmo Silva Claudino / Diretora Geral

### 3. Definição completa do objeto:

#### 3.1 - Descrição do objeto:

Aquisição de materiais descartáveis, para reposição do estoque do almoxarifado, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021.

| ITEM | OBJETO   | QUANT. | UND |
|------|--|--------|-----|
| 1    | COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO FORTE REFORÇADA C/ 50 UND.<br><br>FABRICADA COM PS (POLIESTIRENO), LARGURA: 3,25 CM, ALTURA: 15,5 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CORES: TRANSPARENTE, BRANCO OU PRETO.<br><br>EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.  | 50     | EMB |
| 2    | GARFO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO FORTE REFORÇADO C/ 50 UND.<br><br>FABRICADO COM PS (POLIESTIRENO), LARGURA: 2,65 CM, ALTURA: 17,9 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CORES: TRANSPARENTE, BRANCO OU PRETO.<br><br>EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.   | 50     | EMB |
| 3    | COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA FORTE REFORÇADA C/ 50 UND.<br><br>FABRICADA COM PS (POLIESTIRENO), LARGURA: 3,25 CM, ALTURA: 15,5 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CORES: TRANSPARENTE, BRANCO OU PRETO.<br><br>EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | 50     | EMB |
| 4    | GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA FORTE REFORÇADO C/ 50 UND.<br><br>FABRICADO COM PS (POLIESTIRENO), LARGURA: 2,3 CM, ALTURA: 12,9 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CORES: TRANSPARENTE, BRANCO OU PRETO.<br><br>EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.   | 50     | EMB |
| 5    | COPO DESCARTÁVEL 200 ML.<br><br>POLIESTIRENO ATÓXICO, COR: TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO COPOBRÁS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.   | 500    | EMB |



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense  
/camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

|    |   |     |     |
|----|---|-----|-----|
| 6  | <p>POTE REDONDO 200 ML.</p> <p>COM SOBRE TAMPAS, COR: TRANSPARENTE, PRODUTO DESCARTÁVEL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, FABRICADO COM POLIPROPILENO LIVRE DE BISFENOLA.</p> <p>EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.</p>  | 50  | EMB |
| 7  | <p>SAQUINHOS DE HOT DOG.</p> <p>MÉDIO PLÁSTICO.</p> <p>EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.</p>  | 10  | EMB |
| 8  | <p>GUARDANAPO DE PAPEL.</p> <p>30 CM X 28 CM FOLHA DUPLA, COR: BRANCO, FABRICADO EM 100% DE FIBRA DE CELULOSE NATURAL, BRANCO.</p> <p>EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</p>  | 100 | EMB |
| 9  | <p>PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 21 CM.</p> <p>PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 21 CM, COR: BRANCO.</p> <p>EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.</p>   | 100 | EMB |
| 10 | <p>PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA 15 CM.</p> <p>PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCO.</p> <p>EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.</p>   | 100 | EMB |
| 11 | <p>SACO DE PAPEL PARA PIPOCA.</p> <p>26 CM X 10 CM, COR: BRANCO OU PALHA.</p> <p>EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.</p>  | 20  | EMB |
| 12 | <p>COPO DESCARTÁVEL 50 ML.</p> <p>POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE PARA CAFÉ, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL, COR: TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO COPOBRÁS OU ALTACOPPO.</p> <p>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</p> | 500 | EMB |
| 13 | <p>PALITO DE DENTE EMBALADO INDIVIDUAL</p> <p>EMBALAGEM COM 2000 UNIDADES.</p>  | 01  | CX  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

|    |   |    |     |
|----|---|----|-----|
| 14 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO TAMANHO 30CM X 7,5M                                    | 20 | RL  |
| 15 | PAPEL FILME DE PVC EM ROLO 28 X 300M (ROLO BOBINA)                            | 01 | RL  |
| 16 | PRATO PLÁSTICO 300ML 15CM (CUMBUCA DE PLÁSTICO)<br>EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | 20 | EMB |

### 3.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

Itens isolados.

Lote

**4. Fundamentação e justificativa da contratação:** A aquisição destes materiais descartáveis visa manutenção do estoque do almoxarifado e garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal.

**5. Requisitos da contratação, prazo de vigência do contrato e indicação sobre a possibilidade de sua prorrogação:**

**5.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data:** a partir da assinatura do contrato, respeitado todos os prazos do processo licitatório.

**5.2 - A duração da vigência será:** 90 (noventa) dias.

**5.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:**

Não se aplica.

Sim. Justificativa:

**5.4 - Há possibilidade de prorrogação?**

Não. Em razão de: fornecimento único.

Sim. Número de meses e fundamento legal:

**6. Modelo de gestão e fiscalização do contrato:**

**6.1 – Responsável pela gestão contratual:**

Tânia do Carmo Silva Claudino

**6.2 – Responsável pela fiscalização do contrato:**

Raiane Almeida Leandro de Amorim

**7. Critérios de medição e de pagamento e tipo de faturamento:**

**7.1 - O faturamento será realizado:**

Ao final da entrega do bem.

Por evento.

**7.2 - A forma de entrega dos bens é:**

Única. Para os itens: Todos



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense

 /camaradematiashbarbosa

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

( ) Parcelada. Para os itens: Todos

**7.2.1 - Forma de parcelamento:** Não se aplica.

**7.3 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, a contar da emissão da autorização de fornecimento.**

**7.4 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:**

Estando os produtos de acordo com o Termo de Referência, o fiscal do contrato realizará o recebimento definitivo, após a verificação do(s) produto(s), apondo o carimbo de RECEBIDO na nota fiscal.

**8. Indicação dos documentos para habilitação complementares aos já constantes do edital-padrão, com os respectivos critérios de aceitação e justificativa, respeitados os limites da lei:**  
Não se aplica.

Matias Barbosa, 01 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura